



Projeto 111 SPE Ltda.

Relatório mensal de atividades

Abril a Junho de 2021

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE S.A., administradora judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **Inpar Projeto 111 SPE Ltda.** ("SPE 111" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de atividades referente aos meses de abril a junho de 2021, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a Receber	8
Balanço Patrimonial - Passivo	9
Dívida Tributária	11
Disponibilidade Operacional	12
Capital de Giro	13
Dívida Financeira Líquida	14
Demonstração do Resultado	15
Cronograma Processual	16

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de abril a junho de 2021 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
As demonstrações contábeis referentes as competências de abril a junho de 2021, foram disponibilizadas publicamente pela Recuperanda na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e em seu site, em 12/08/2021, sendo que até esta data havia a necessidade das informações manterem-se confidenciais, está Administradora judicial realizou suas análises e respectivos questionamentos acerca das variações apresentadas após este período. Os retornos foram disponibilizados gradativamente, até o encerramento dos trabalhos.	

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária

Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Inpar Projeto 111 SPE Ltda.

Data do Habite-se: 10 de setembro de 2010

Número de Unidades: 50

Número de Torres: 1

Status: Empreendimento concluído e com habite-se

Não existe nenhuma unidade disponível em estoque, todas unidades foram vendidas.

A constatação do status dos empreendimentos foi realizada por meio de visita no seguinte endereço em 10 de março de 2017 por esta Administradora Judicial:

Alameda Cauaxi, 329, Alphaville, São Paulo.

Fotos do Empreendimento:



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/21	Mai/21	Jun/21	
Contas a Receber - CP	123	108	99	
Imóveis a Comercializar - CP	0	0	0	
Ativo Circulante	123	108	99	
Contas a Receber - LP	38	52	52	
Créditos Diversos - LP	26	26	26	
Partes Relacionadas	15.191	15.155	15.155	
Ativo não Circulante	15.255	15.233	15.233	
TOTAL DO ATIVO	15.377	15.341	15.332	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Entre os meses de abril e junho de 2021, verifica-se decréscimo no total do ativo de R\$ 45 mil, devido às seguintes variações:

Contas a Receber – CP e LP: o saldo de curto prazo demonstrou redução de R\$ 111 mil, ocasionada pela baixa de carteira securitizada do período, enquanto no longo prazo evidenciou-se adição de R\$ 15 mil, advinda principalmente da queda nas perdas estimadas de recebíveis.

Partes Relacionadas (ativo): houve decréscimo de R\$ 36 mil entre as competências analisadas; a SPE não possui conta corrente aberta, sendo os eventuais recebimentos/pagamentos registrados através da conta da *Holding* “Viver Incorporadora e Construtora S.A.

Créditos Diversos – LP e Imóveis a Comercializar não apresentaram variação entre os meses analisados.

Contas a Receber

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda		R\$ 000		
Contas a Receber	Abr/21	Mai/21	Jun/21	
Clientes Incorporação	276	264	250	
Clientes Incorporação (SPE)	29	26	30	
(-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP)	(182)	(182)	(182)	
Total Contas a Receber - CP	123	108	99	
Clientes Incorporação Longo Prazo	182	182	182	
(-) Provisão Para Perdas Contas a Receber	(145)	(130)	(130)	
Total Contas a Receber - LP	38	52	52	
Total de Contas a Receber	160	160	151	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Inpar Projeto 111 SPE Ltda		R\$ 000		
Contas a Receber - Aging List	Abr/21	Mai/21	Jun/21	
A vencer	151	142	142	
Vencidos até 180 dias	9	19	9	
Total de Contas a Receber	160	160	151	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Conforme balancetes contábeis, a linha "Clientes Incorporação" é a mais representativa da composição do **Contas a Receber**. Esta SPE não possui conta corrente atualmente, sendo que 100% das transações realizadas transitam pelo caixa da *Holding* e são refletidas na rubrica de Partes Relacionadas (ativo).

Observa-se no relatório "*aging list*" disponibilizado pela Recuperanda que em junho de 2021, 94% dos recebíveis estavam classificados como "A vencer" e 6% indicados como "Vencidos até 180 dias", distribuídos entre curtos e longo prazo.

Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/21	Mai/21	Jun/21	
Fornecedores	2	2	2	
Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP	218	213	201	
Outras Obrigações Fiscais	38	37	46	
Parcelamentos Tributários - CP	134	114	114	
Tributos Diferidos - CP	4	4	4	
Partes Relacionadas - CP	-	-	11	
Passivo Circulante	397	370	378	
Coobrigação na Cessão de Recebíveis - LP	24	19	15	
Parcelamentos Tributários - LP	681	673	665	
Tributos Diferidos - LP	16	16	15	
Provisões para Demandas Judiciais	28	36	36	
Receita Diferida	0	0	-	
Passivo não Circulante	749	744	731	
Capital Social	13.001	13.001	13.001	
Reservas de Lucros	388	388	388	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	842	839	835	
Patrimônio Líquido	14.231	14.228	14.224	
TOTAL PASSIVO + PL	15.377	15.341	15.332	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Fornecedores: não apresentou variação durante o período analisado, totalizando montante de R\$ 2 mil em junho de 2021.

Coobrigação na Cessão de Recebíveis CP e LP: nota-se reduções de R\$ 17 mil e R\$ 10 mil no curto prazo e longo prazo, respectivamente, devido baixa e atualizações de carteira securitizada. São representadas por duplicatas descontadas vendidas a instituições financeiras ou securitizadoras, caso os clientes não honrem suas obrigações, a Recuperanda é coobrigada da dívida.

Outras Obrigações fiscais: elevou-se em R\$ 7 mil no comparativo entre abril e junho, devido, principalmente, a acréscimos nos saldos de PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e Encargos sobre Tributos. Cabe observar que a Recuperanda disponibilizou comprovações de pagamentos de guias no decorrer dos meses analisados.

Parcelamentos Tributários CP e LP: ambas as rubricas reduziram-se no decorrer do período analisado, nos montantes de R\$ 20 mil e R\$ 15 mil, respectivamente, com a redução nos saldos de Parcelamentos de 60 meses e Parcelamento PERT PGFN. Adicionalmente, a Recuperanda disponibilizou comprovações de pagamentos de guias no decorrer dos meses analisados. A seguir será vista a abertura analítica da dívida tributária.

Tributos Diferidos CP e LP: no curto prazo foi registrado decréscimo de aproximadamente R\$ 1 mil, decorrente de retração nos saldos de Pis e Cofins diferidos; o longo prazo apresentou redução de R\$ 1 mil, consequentemente a reclassificação de saldo para o curto prazo.

Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/21	Mai/21	Jun/21	
Fornecedores	2	2	2	
Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP	218	213	201	
Outras Obrigações Fiscais	38	37	46	
Parcelamentos Tributários - CP	134	114	114	
Tributos Diferidos - CP	4	4	4	
Partes Relacionadas - CP	-	-	11	
Passivo Circulante	397	370	378	
Coobrigação na Cessão de Recebíveis - LP	24	19	15	
Parcelamentos Tributários - LP	681	673	665	
Tributos Diferidos - LP	16	16	15	
Provisões para Demandas Judiciais	28	36	36	
Receita Diferida	0	0	-	
Passivo não Circulante	749	744	731	
Capital Social	13.001	13.001	13.001	
Reservas de Lucros	388	388	388	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	842	839	835	
Patrimônio Líquido	14.231	14.228	14.224	
TOTAL PASSIVO + PL	15.377	15.341	15.332	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Partes Relacionadas - CP: verifica-se reconhecimento de saldo no montante de R\$ 11 mil em junho de 2021, em razão de cessão de conta corrente entre a SPE 111 com a Viver Empreendimentos Ltda, para cumprimento de compromissos.

Provisões para Demandas Judiciais: evidenciou acréscimo de R\$ 8 mil entre abril e junho de 2021, oriundo de alteração de 01 processo que compõe a rubrica, de natureza trabalhista.

A rubrica de **Receita Diferida** não apresentou saldos significativos entre abril e junho de 2021.

Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda		R\$ 000		
Dívida Tributária	Abr/21	Mai/21	Jun/21	
PIS a Recolher	4	4	4	
COFINS a Recolher	18	18	19	
Parcelamento 60 Meses	36	30	30	
Parcelamento PERT PGFN	98	84	84	
IRPJ a Recolher	8	8	8	
CSLL a Recolher	7	7	7	
Encargos s/ Tributos	2	-	8	
Pis Diferido	1	1	1	
Cofins Diferido	4	3	3	
Total Dívida Tributária - CP	177	155	164	
Parcelamento 60 Meses	30	27	25	
Parcelamento PERT PGFN	651	645	640	
Pis Diferido	1	1	1	
Cofins Diferido	5	5	5	
Irpj Diferido	6	6	6	
Csll Diferido	3	3	3	
Receita Diferida	0	0	1	
Receita Diferida Juros	0	0	(1)	
Custo Diferido	(0)	(0)	(0)	
Total Dívida Tributária - LP	697	688	680	
Total Dívida Tributária	874	843	844	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Entre abril e junho de 2021 ocorreu redução do total da dívida tributária em aproximadamente R\$ 30 mil, sumarizando R\$ 844 mil.

A variação no período analisado deveu-se principalmente ao decréscimo nos parcelamentos junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Abr/21	Mai/21	Jun/21	
(+) Contas a Receber - CP	123	108	99	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	0	0	0	
(-) Fornecedores	2	2	2	
Disponibilidade Operacional	121	106	97	

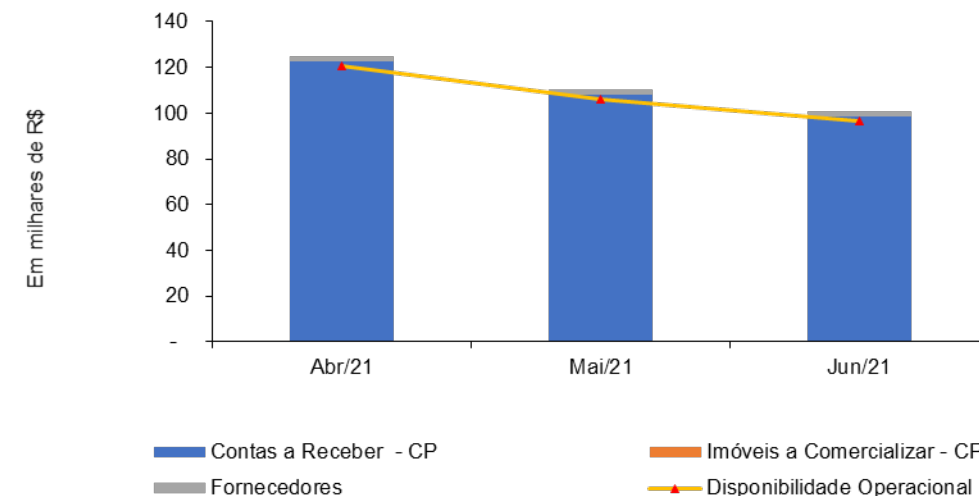
Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos “Fornecedores” (conta do passivo) com os recursos disponíveis no “Contas a Receber” e “Imóveis a Comercializar – CP” (contas do ativo).

O indicador demonstra-se positivo em todas as competências apresentadas, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos.

O indicador decaiu entre as competências analisadas, com decréscimo de R\$ 24 mil, decorrente da redução no saldo de Contas a Receber durante esse período.

Disponibilidade Operacional



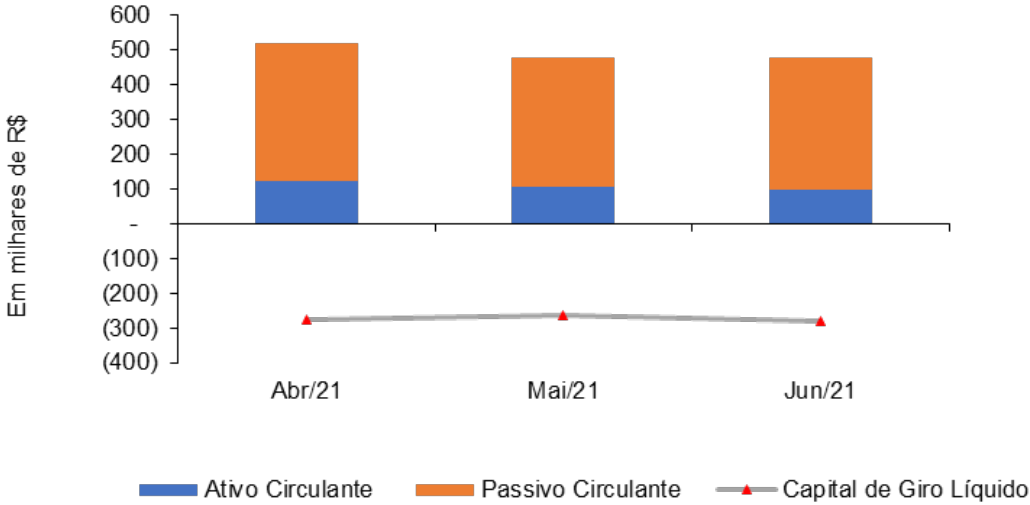
Capital de Giro Líquido

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda	R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Abr/21	Mai/21	Jun/21
(+) Contas a Receber - CP	123	108	99
(+) Imóveis a Comercializar - CP	0	0	0
(A) Ativo Circulante	123	108	99
(-) Fornecedores	2	2	2
(-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP	218	213	201
(-) Outras Obrigações Fiscais	38	37	46
(-) Parcelamentos Tributários - CP	134	114	114
(-) Tributos Diferidos - CP	4	4	4
(-) Partes Relacionadas - CP	-	-	11
(B) Passivo Circulante	397	370	378
(A-B) Capital de Giro Líquido	(275)	(262)	(279)

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

Observa-se que o CGL apresentou crescimento no déficit em R\$ 4 mil no comparativo entre abril e junho, ocasionado principalmente pela queda do Contas a Receber.

A referida variação resultou no déficit de R\$ 279 mil ao final do período em análise.

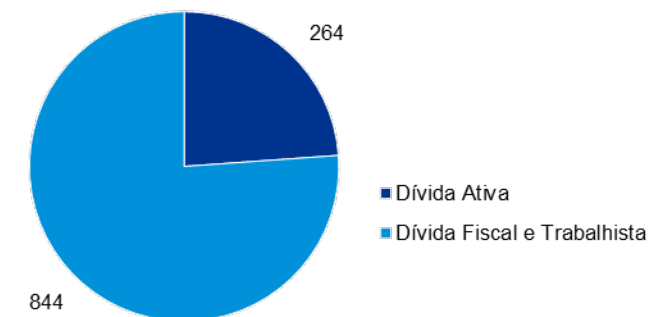
Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Abr/21	Mai/21	Jun/21	
(-) Fornecedores	2	2	2	
(-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP	218	213	201	
(-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - LP	24	19	15	
(-) Partes Relacionadas - CP	-	-	11	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	28	36	36	
(A) Dívida Ativa	273	271	264	
(-) Outras Obrigações Fiscais	38	37	46	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	134	114	114	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	681	673	665	
(-) Tributos Diferidos - CP	4	4	4	
(-) Tributos Diferidos - LP	16	16	15	
(-) Receita Diferida	0	0	-	
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	874	843	844	
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	1.146	1.114	1.108	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Dívida Financeira Líquida - Junho/2021 - Em R\$ 000



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa (caso existente).

Observa-se que a Dívida Financeira Líquida retraiu-se mensalmente, totalizando decréscimo de R\$ 38 mil entre os meses analisados, principalmente, em virtude da variação em Parcelamentos Tributários – CP e LP.

Com base na variação citada, a dívida total sumariza R\$ 1,1 milhão, sendo representada em 24% por dívida ativa e 76% pela dívida fiscal e trabalhista.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda					R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Acum. Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Acum. Jun/21
Receita Operacional Bruta	-	-	-	17	17
Receita de Imóveis	-	-	-	17	17
Deduções da Receita Bruta	588	-	15	(1)	602
Impostos Incidentes sobre Vendas	588	-	15	(1)	602
Receita Operacional Líquida	588	-	15	16	618
Resultado Operacional Bruto	588	-	15	16	618
Despesas Gerais e Administrativas	(0)	(0)	-	(1)	(1)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	9	(0)	(8)	0	1
Resultado antes do Resultado Financeiro	596	(0)	7	16	618
Receitas Financeiras	132	-	3	1	136
Despesas Financeiras	(99)	(2)	(14)	(20)	(135)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	629	(2)	(4)	(3)	620
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	(10)	-	-	(1)	(11)
Provisão para IRPJ e CSLL - Diferido	13	-	0	0	14
Resultado Líquido do Exercício	632	(2)	(4)	(4)	623

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de abril a junho de 2021

A Recuperanda apresentou **Receita Operacional** no saldo de aproximadamente R\$ 17 mil em junho, advinda de receita securitização do período. Destacam-se deduções apropriadas em maio e junho, referente a: (i) baixa de recebíveis, o qual não possui expectativa de liquidação, sendo reconhecido em provisão para perdas; e (ii) registro de PIS e COFINS sobre o faturamento.

Quanto as despesas, as principais variações ocorreram nas contas:

Despesas Gerais e Administrativas: foram evidenciados saldos pouco significativos em abril e junho, decorrentes de custas processuais e de gastos com assessoria/consultoria.

Outras Receitas/Despesas Operacionais: oscilou durante o período analisado, sendo o saldo mais significativo demonstrado em maio, devido principalmente ao reconhecimento de provisão para contingências

Receitas Financeiras: houve registro de saldos nos meses de maio e junho, justificados por saldo de juros de parcelas securitizadas.

Despesas Financeiras: apresentou acréscimos mensais, motivados sobretudo pelo registro de multas, correção monetária de obrigações e encargos sobre contratos.

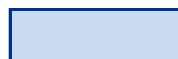
Após o registro de saldos de provisões de IRPJ e CSLL (corrente e diferido), o resultado acumulado líquido sumarizou lucro contábil de R\$ 623 mil.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Data	Descrição do Evento	Lei 11.101/2005
16/09/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/09/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art.52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
21/10/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
06/02/2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
10/04/2017	Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (45 dias após a apresentação da habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
19/04/2018	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
22/11/2018	Início dos Pagamentos	
02/08/2021	Decisão de Encerramento da Recuperação Judicial	Art. 61

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100



Eventos Ocorridos



Data prevista de Realização

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

KPMG Corporate Finance S.A.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance S.A.
Gerente Sênior

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4